

# INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS

Volume I

**Oliveira Vianna**



Coordenação da  
Fundação Oliveira Vianna  
governo do Estado do Rio de Janeiro

O CARISMA IMPERIAL E A SELEÇÃO DOS  
"HOMENS DE 1.000"

(Gênese da aristocracia nacional)

SUMÁRIO: — I. "Estado" e "Nação". Fundando, em 1822, um Império, fundamos uma Nação? Carência, em nosso povo, de uma "consciência institucional da Nação". Da necessidade de uma mística nacional: seu significado sociológico. Os grandes povos atuais e as suas misticas nacionais. II. Não temos uma consciência nacional: exemplos desta falta e razão dela. Da "consciência da Nação" no inglês, no alemão, no japonês, no norte-americano. O espírito de clã, de família ou de grupo partidário — traço dominante da mentalidade política do brasileiro. III. Por que não chegamos a uma "consciência coletiva nacional": razão cultural desta deficiência. O sentimento nativista e o sentimento da Nação: distinção entre um e o outro. IV. Instituição do regime democrático em 1821. Inadaptação do nosso povo para o regime da Constituição de 24: razão sociológica desta inadequação. Prolação cultural do Brasil-Colônia no Brasil-Império. O que nos salvou do fracasso. V. Formação da "aristocracia do Império". O advento dos "homens de 1.000". Formação psicosociológica dos homens públicos brasileiros e formação dos homens públicos saonios. Os "homens de 1.000" e sua formação cultural. VI. Carência de motivações coletivas na vida pública brasileira: o privatismo e o personalismo — motivações dominantes. Gênese da grande aristocracia nacional. VII. Biotipologia dos "homens de 1.000". Martha e Maria: as duas gerações biotípicas. Função social dos "filhos de Martha". Os "filhos de Maria" e os "filhos de Maria" na vida política brasileira. VIII. Como o Império formou a sua aristocracia política. Os centros de fixação dos "homens de 1.000". O "carisma imperial" e sua função seletiva. O papel de D. Pedro II: o seu "poder pessoal". D. Pedro — deminurgo político: os métodos da sua seleção carismática. IX. Os meios de seleção da aristocracia. O carisma imperial; sua penetração

nas províncias e localidades. Os três instrumentos desta penetração: o "Conselho de S. Magestade"; a "nobreza de título e a "nobreza mítica". X. Os "grandes do Império" e sua posição sociológica: razões da sua grandeza. Nada devem ao povo e à sua "cultura". Desaparição, na República, da elite dos "homens de 1.000". Razão disto.

— E tu, dentre todo povo, procura homens capazes, te-  
nentes a Deus, homens de verdade, que aborrecem a avareza;  
e põe-os sobre ele por maiores de mil, por maiores de cento,  
por maiores de cinquenta e por maiores de dez.

E Moisés escolheu homens capazes de todo o Israel, e  
os pôs por cabeças sobre o povo: maiores de mil, maiores  
de cento, maiores de cinquenta, maiores de dez.

E eles julgaram o povo em todo tempo; o negócio árduo  
trouxeram a Moisés e todo negócio pequeno julgaram eles.

(Êxodo, cap. 18, v. 21, 25, 26)

## I

Um recuo ao passado, uma excursão retrospectiva pelos séculos da nossa história nos mostrará — independentemente de qualquer análise sociológica ou cultural — que o sentimento da "comunidade Nação", o "complexo democrático do Estado Nacional", não se formou em nosso povo-massa, nem se poderia formar.

Realmente, os patriotas que, em 1822, levaram D. Pedro I a proclamar a nossa independência, fundaram, é certo, em terras da América, um "novo Império". Fundando este Império, teriam fundado uma Nação?

Isto importa em indagar se, ao proclamar a sua independência e realizar a sua organização constitucional, possuía o Brasil uma *consciência nacional* e, como consequência, uma *política nacional*: quer dizer: uma política que fosse a expressão das aspirações *intimas* do povo, concretização dos *ideais coletivos*, que este povo houvesse elaborado. Cada Nação, verdadeiramente constituída e consciente do seu papel na história, tem um destino, uma finalidade, um programa, objetivado numa *política nacional*, que ela realiza por meio dos órgãos do Estado e com os vários recursos que a sua organização de poderes públicos põe nas mãos dos homens das elites dirigentes.

Teve o povo brasileiro — durante os seus cento e tantos anos de independência — a consciência clara deste destino? deu ele aos seus homens públicos mais bem intencionados, mais cheios de abnegação e patriotismo, essa inspiração necessária? deu-lhes essas diretrizes do governo — de uma política nacional que fosse sua?

Infelizmente, a resposta só pode ser negativa. Os homens-de-estado brasileiros — os que, para empregar a expressão de Hauriou, possuíam "o sentimento institucional" da comunidade brasileira — nunca encontraram nesta comunidade nenhum foco de inspiração e orientação política.

Por quê? Porque ao povo brasileiro sempre faltou uma *consciência nacional*, um *sentimento consciente e profundo da sua finalidade histórica do seu destino como povo*. Em suma: porque — para empregar uma frase de Renard — ao nosso povo tem faltado uma "mística nacional".

O que significa uma mística nacional? — pergunta Georges Renard. E responde: — "É certamente uma mística que solidariza as gerações entre si, sem embargo das vicissitudes políticas e históricas. A Nação é uma mística incorporada numa população e mantida pela renovação contínua desta população. É uma mística que nele *trabalha* — como as idéias *trabalham* nas instituições. A Nação é uma instituição" (1).

Esta mística — oriunda do sentimento profundo da Nacionalidade — é o traço distintivo dos povos que se elevaram — por sucessivas integrações da sua consciência coletiva — à condição de verdadeiras Nações. É o caso do povo inglês, do povo alemão, do povo japonês e do povo norte-americano. Nestes povos, certamente os quatro maiores povos da atualidade, essa mística do sentimento nacional, de que fala Renard, existe com a força de um instinto profundo.

Cada um destes povos tem, realmente, um sentimento místico da sua comunidade nacional. Na intimidade de cada um, este sentimento, na frase de Renard, "trabalha", é um sentimento militante, ativo, determinante: atua na consciência de cada cidadão, inspira as idéias, os sentimentos e as atitudes (*comportamento social*) de cada inglês, de cada alemão, de cada japonês, de cada americano. Cada um deles vive sob a ação deste sentimento dominante, traz em si, dentro da alma, nas camadas mais recalçadas do seu subconsciente, o culto da sua pátria nacional, a devoção ao seu povo, o sentimento de fidelidade e o espírito de sacrifício para com ele.

Um dos sinais mais evidentes disto, que poderíamos chamar — a *institucionalização da consciência da nacionalidade* no japonês, no alemão, no inglês, no norte-americano está no orgulho íntimo que cada um deles tem da sua Nação (2). Cada japonês, cada alemão,

(1) Cfr. Renard (G.) — *La théorie de l'institution*, Paris, 1930, página 154. Cfr. ainda Moret e Davy — *ob. cit.*, 1.ª parte; Boodin — *ob. cit.*

(2) V. Duprat (G.) — *La solidarité sociale*, Paris, 1907. Cfr. Westermarck — *ob. cit.*, vol. II, pág. 173 e seq.

cada inglês, cada norte-americano está cheio da consciência da superioridade do seu povo em face dos outros povos; todos sentem o orgulho de pertencer cada um à sua *comunidade nacional*.

Neles — note-se bem este traço — este orgulho *nacional* sobrelva tudo; mesmo na sua vida privada, é-lhes uma força dominante de conduta. — *Deutschland über alles!* — diz o alemão: é a sua *mística nacional e racial*. — “*Rule Britannia*” — diz o inglês: é a sua *mística nacional e imperialista*. — “*Dai Nippon!*” — diz o japonês: é a sua *mística de grandeza nacional, mística de povo cioso da sua insularidade, de nação até então nunca invadida, nem dominada, prolongando-se pelo futuro*. — “*The biggest and the best in the world*” — diz o norte-americano: é a sua *mística magnificente e também imperialista*.

Em face do bárbaro e do mundo, dizia o romano antigo, com indomável orgulho, cheio de grandeza da Roma Imperial: — *Civis sum romanus!* E, nestes momentos, o *civis* romano era todo cheio de Roma, da sua grandeza, do seu poder, da sua glória: Roma palpitava dentro de cada coração de romano, como a Alemanha, ou a Inglaterra, ou o Japão, ou a América freme dentro da alma de cada alemão, de cada inglês, de cada japonês, de cada americano, espalhados pelos quatro continentes (3).

## II

Conosco não se dá a mesma cousa. Não temos nenhuma *mística* incorporada ao povo; portanto, não tem o nosso povo — considerado na sua expressão de povo-massa — a consciência clara de nenhum objetivo *nacional* a realizar ou a defender, de nenhuma grande tradição a manter, de nenhum ideal coletivo, de que o Estado seja o órgão necessário à sua realização. Essa inexistência de uma *mística* que “trabalhe” o espírito do nosso povo-massa e de que o Estado seja um instrumento essencial de realização é que faz com que a vida da política e dos partidos no Brasil não tenha nenhum sentido *nacional* — e seja apenas o reflexo e expressão dos interesses dos localismos, dos provincialismos, dos partidarismos regionais (cap. XIII).

Tomem-se, realmente, as atividades políticas que se processam no plano nacional ou federal, e ver-se-á que elas são todas tecidas de interesses locais, de preocupações de *grupos*, de *facções*, de *partidos locais*. Nenhum pensamento ou inspiração fundamentalmente

(3) Panunzio (A.) — *Il sentimento dello Stato*, cap. III, IV e V. Cfr. notas 1 e 2.

*nacional*, isto é, que interesse exclusivamente à coletividade-Nação — considerada como uma entidade ou totalidade viva — “trabalha”, para empregar a frase de Renard, o espírito dos homens que se agitam neste plano nacional, sejam homens do povo-massa, sejam mesmo homens da elite.

Culpa? Não tanto dos homens; mas, antes de tudo, da nossa própria história, das condições em que se processou a nossa formação social e política — já o disse em livro conhecido. É que fatores históricos e políticos nos escassearam, capazes de depositar — no fundo da consciência dos brasileiros, através do plano do tempo — este precipitado de sentimentos coletivos, donde emergiria — por integrações e consolidações sucessivas — a nossa consciência de nacionalidade: — o *sentimento da nossa comunidade nacional*; em suma — uma *mística nacional*.

Já o disse alhures, em outro livro: o nosso espírito nacional é rarefeito, carece de *densidade*; portanto — de força determinante. Chegamos à idéia da Nação; mas, não ao sentimento da Nação: — e nisto diferimos substancialmente do inglês, do alemão, do japonês, do americano. Certo, o movimento da Independência, o sentimento de antagonismo entre brasileiros e portugueses, o espírito nacionalista e jacobinista, que deflagrou em tantos movimentos anteriores e posteriores à Independência, eram estados de espírito coletivos — no sentido durkheimiano da expressão — que, pelo menos aparentemente, pareciam indicar a existência de uma “consciência nacional”.

Entretanto, tal não acontecia: o jacobinismo, ou melhor, o antiportuguesismo — que constituiu a forma agressiva do nosso incipiente sentimento nacionalista — não era bem um sentimento equivalente ao *sentimento da Nação Brasileira* — ao modo do inglês ou do alemão (4). O brasileiro daquela época, que reagia contra o português, contra o “pé-de-chumbo”, contra o “marinheiro”, contra o “maroto”, aqui, na Bahia, no Recife, no Maranhão, o fazia sem um sentimento lúcido e forte da comunidade *nacional*; fazia-o apenas como *baiano*, como *pernambucano*, como *fuminense*, como *maranhense*, refletindo os antagonismos suscitados no seu pequeno meio local — e não as inspirações de uma consciência superior da nossa *comunidade nacional*.

Esta era fracamente sentida pela consciência dos homens daquele tempo. Tanto que, feita a Independência, o grande problema dos homens-de-estado daquela época foi justamente reagir contra a tendência separatista — contra essa tendência incoercível de cada província a libertar-se do centro do Império para viver a sua vida autônoma.

(4) Cfr. notas 1 e 2, e *Populações meridionais*, cap. XVI.

Hoje ainda, decorrido um século, a situação não é diversa. Salvo uma pequena elite diminutíssima, o brasileiro, em geral, nunca consegue elevar-se — na sua atividade *cotidiana e normal* de cidadão e de homem político — à consciência e ao sentimento da sua comunidade nacional. Normalmente, vive dentro do seu limitado horizonte de interesses dos pequenos grupos locais a que se prende — de clã, de família, de partido ou de campanário. Mesmo os que exercem o governo ou fazem a alta política do país raramente mantêm uma atitude, uma perspectiva, um horizonte de montanha: em regra, ficam ao nível do mar, senão sob o aspecto das *idéias*, ao menos sob o aspecto dos *sentimentos*...

Equivale dizer que, entre nós, na generalidade do nosso povo, o Brasil não é *compreendido* e *sentido* como uma totalidade orgânica, sob a forma de uma *idéia* determinante ou mística. Não se formou, na consciência de cada brasileiro, esta sorte de “complexo afetivo”, que constitui, no inglês, no alemão, no japonês, no americano, o sentimento *institucional* da Nação, tal como o definem Hauriou, Geny, Renard<sup>(5)</sup>.

Veja-se a diferença como é sensível. Tome-se um alemão — recolhido num recanto qualquer da Alemanha ou perdido no seio da nossa selva subtropical, em pleno vale do Itajaí; tome-se um inglês — preocupado com os interesses *locals* da sua pequena *town*, ou pastoreando carneiros na Rodésia ou na Austrália; tome-se um japonês — cultivando arrozais numa pequena comunidade rural da sua terra, no Kin-Shiu, no Hondo ou no Hokaido, ou vivendo numa pequena colônia paulista da Ribeira ou da Noroeste: — cada um deles é, antes de tudo, *alemão, inglês, japonês*. O sentimento do bairro, do povoado, do *grupo*, da sua comunidade *local* existe e “trabalha” em cada um deles, sem dúvida; mas nunca lhe é tão forte, nem tão vivo como o sentimento da pátria comum. Eles *sentem* o seu povo, a sua grande comunidade nacional; e este sentimento é-lhes um estado *afetivo permanente* — como que uma “*idéia fixa*”, cristalizada no campo da sua emotividade.

No Brasil, cada um de nós — nas cidades, nos sertões, nos litorais — *sente* vivamente: ou a sua família ou a sua *gens* (clã parental) — como nos altos sertões; ou o seu partido regional (clã eleitoral) — como no extremo-sul; ou o seu grupo regional — como os paulistas, depois de 1932; mas, da Pátria comum — do Brasil — cada um de nós tem apenas uma consciência sem densidade,

(5) Cfr. Renard — *ob. cit.*, pág. 152 seg.; Geny (F.) — *La notion de droit en France* (v. “Archives de Philosophie du droit et de la sociologie juridique”, n.º 1-2, 1931, pág. 33 seg.; Hauriou (M.) — *Précis de droit constitutionnel*, Paris, 1920, págs. 73-4.

nem nitidez, *sem força determinante*, porque em nenhum de nós este sentimento nacional atinge a força, a profundidade, a riqueza *afetiva*, a difusão emocional do sentimento nacional do japonês, do alemão ou do inglês.

Na verdade, quando observamos o cenário da nossa agitada vida pública, vemo-lo atulhado de uma multidão de gente, que se enfrenta, vociferava, esbraveja, e se bate, e se trucida; mas, no meio de toda esta multidão, encontramos muito poucos indivíduos que sejam politicamente cidadãos brasileiros, no sentido que estamos estudando; porque raros são os que se mostram cheios do *sentimento* (não digo da *idéia*, que é outra coisa) da nossa comunidade nacional — do sentimento dos grandes interesses coletivos *nacionais*. Todos estão, sim, cheios do sentimento da sua comunidade *local*, dentro da qual vivem: o sertanejo — cheio do sentimento da sua tradição de família (*clã parental*); o matuto — do sentimento do seu pequeno grupo eleitoral (*clã eleitoral*); o gaúcho — do sentimento do seu *partido* regional. Mesmo, ainda recentemente — por ocasião da Constituição de 34 — não vimos ali a preocupação do interesse *local* o espírito *regionalista*, o sentimento do *grupo provincial* procurando dominar e, afinal, inspirando tudo?

### III

Não quer dizer que não hajamos nunca conhecido esses estados de consciência coletiva, de amplitude ou contextura nacional — pelo menos no campo político. Não; estas concretizações de consciência coletiva se formaram, várias vezes, em nosso povo, revelando mesmo os característicos de um sentimento de extensão *nacional*. É o que ocorreu com o movimento da Independência. É o que ocorreu com o movimento abolicionista. É o que ocorreu com a guerra do Paraguai. Nestes momentos, todos os brasileiros viveram numa atmosfera de idéias nacionais e tiveram, por um momento — com o sentimento de um grande interesse nacional — o sentimento da nacionalidade. Tudo isto aconteceu, é verdade; mas, o mal tem sido que estes estados coletivos — estes *états-de-foule*, como dizem os sociólogos franceses — não têm tido duração, não têm tido nem constância, nem continuidade no plano da história, bastantes para formar o precipitado de um verdadeiro sentimento coletivo — forte, “cristalizado” e de amplitude *nacional*.

Estes *états-de-foule* excepcionais, quando perduram por dezenas de anos ou séculos, é que prepararam — como demonstra a ciência social — a cristalização destes sentimentos ou destas idéias coletivas, que constituem o que se chama — a *consciência nacional de um*

povo<sup>(6)</sup>. São eles que criaram os diversos "orgulhos nacionais": — o do inglês; o do alemão; o do francês; o do japonês; o do americano do norte.

Orá, nós somos um povo em que estes estados coletivos têm sido pouco frequentes e — o que é ainda mais importante — *pouco duradouros*. Nossa história não tem sido rica de situações gerais, que houvessem determinado a formação de *états-de-fouie* ou "complexos afetivos" de amplitude nacional e longa duração histórica. Os grandes movimentos do período anterior à Independência e os do período posterior à Independência tiveram, quase sempre, um caráter *local*, ou *regional*, ou *episódico*. No período colonial, a guerra holandesa e os conflitos com os espanhóis foram episódios locais. Depois da Independência, só a guerra do Paraguai pode ser considerada um acontecimento interessando todo o país e criando um *état-de-fouie* capaz de gerar na consciência de cada indivíduo, um sentimento *nacional*; mas *durou apenas cinco anos* — e foi uma guerra *fora do território*. O movimento abolicionista pode ser considerado, de um certo modo, também nacional; mas, o seu objetivo foi atingido muito rapidamente, sem sangue, sem luta. Não foi *nacional* — e já o demonstrei — a propaganda republicana; também não a proclamação da República: um e outro foram acontecimentos que se processaram em pequenos círculos, ou no meio da indiferença do povo. Os nossos "estados de consciência coletiva" mais altos, mais intensos, mais amplos têm sido efêmeros, frustros, transitórios. Por isto mesmo, pouco fecundos na constituição e estratificação de uma *consciência nacional* — robusta, clara, definida, atuante.

Faltaram-nos, como se vê, à nossa formação social vários agentes de integração nacional, que tão poderosamente influíram para a formação da alma dos grandes povos atuais. Faltou-nos principalmente o maior deles: a *luta contra o estrangeiro na defesa do território invadido*.

— "No tempo próprio, não há melhor cimento do que o sangue" — disse Sidney Whitman, a propósito da unificação da Alemanha; ora, este cimento nos faltou infelizmente<sup>(7)</sup>.

(6) V., em Moret e Davy — *ob. cit.*, o prefácio de Henri Berr ao mesmo livro.

(7) V. *Populações meridionais*, cap. XVI. — "C'est de l'«état-de-fouie» que nait la conscience sociale. Mais la conscience survit aux circonstances qui réalisent la société: elle survit dans les individus — en sorte que leur activité, *même en dehors de ces états*, peut répondre aux besoins de l'être nouveau qui se forme par eux. Il ne faut pas oublier, d'ailleurs, que la société "prend corps": elle "prend corps" dans le sol — là surtout où l'existant, le sédentaire — et dans une foule d'objets matériels: en s'objectivant, le consensus se fortifie encore et se précise" (Henry Berr — *in* Moret

Insisto sobre este ponto. O *sentimento nativista* — que dominou e formou o substrato afetivo de todas as agitações que antecederam a Independência e que, até a Abdicação, foi a causa motriz dos conflitos que agitaram o Primeiro Império — não pode ser confundido com o *sentimento da nacionalidade*. No fundo, este sentimento nativista era um sentimento que tinha uma causa *local* — era um sentimento de *bairro*, de *localidade*, de *cidade*. O antagonismo entre o grande senhor de engenho, tipicamente brasileiro, e o mercador lusitano, que detinha as riquezas nas cidades — antagonismo que gerou os movimentos nacionalistas do Norte e está na raiz dos conflitos que perturbaram o reinado de D. Pedro I — não representa senão uma forma espúria ou larvada do verdadeiro *sentimento da comunidade nacional*, da "*consciência institucional da Nacionalidade*". — e isto porque cada brasileiro que reagia contra o mercador luso só sentia a sua *gens local*; não havia nele senão a consciência do seu pequeno grupo local: a Nação estava muito longe, não direi do âmbito da sua *inteligência*, mas do âmbito da sua *afetividade*. De nenhum deles se podia dizer que era um *brasileiro*, como se pode dizer de um alemão de hoje — que "é um alemão"; de um inglês — que "é um inglês"; de um japonês — que "é um japonês"; cada um deles dominado pelo sentimento absorvente da *sua* Alemanha, ou da *sua* Inglaterra, ou da *sua* comunidade nipônica.

#### IV

Compreende-se agora a singularidade da situação em que ficamos colocados, quando em 1824, com a instituição do Império, tivemos — como *povo-massa* — que fazer funcionar um mecanismo de governo do tipo das grandes monarquias constitucionais européias. Era um governo composto de três estruturas administrativas hierarquicamente organizadas, assentadas todas elas sobre bases democráticas — de *sufração universal* e direito, de plena soberania do povo.

Era uma situação singular, porque o regime democrático — no Brasil daquela época — funcionando em estrutura de Estado-Nação (e não mais de Estado-comuna, como no período colonial) presumia a existência — na "cultura" das nossas populações locais — de um complexo democrático também *nacional*, isto é, usos, costumes, instituições, sentimentos, ideias, de tal forma fortes e *nacionalmente*

e Davy — *ob. cit.*, pág. XIV). — Sobre os "«états-de-fouie» do povo alemão, criados pela guerra de 70 e que produziram a unidade espiritual alemã — dizia Sidney Whitman: — "And yet in time and season there is no cement like blood" (— *Imperial Germany*, Leipzig, 1896, pág. 96).

caracterizadas, que todos os cidadãos brasileiros — desde as paróquias mais obscuras, desde os distritos mais insignificantes, desde as menores vilas até às metrópoles dos governos provinciais e à grande metrópole do Centro — se conduzissem em cooperação espontânea neste sentido — isto é, no sentido do interesse da comunhão *nacional*, no sentido de objetivos *comuns* à coletividade brasileira, considerada como um todo, um “working whole” — como diria Hocking (8). Era este, com efeito, o pressuposto-base do Império Constitucional de 24.

Note-se que, durante o período colonial, o centro de gravitação política para nosso povo em geral (*clero, nobreza e povo*) havia sido outro que não a *Nação*; havia sido — a comunidade *municipal*. Não era o Brasil-Colônia, afinal, senão uma coleção desconexa e desordenada de *municípios* (ou pequenos Estados-*ciudades*), administrados pelos seus senados de vereadores e demais funcionários (9). Quanto às 2as. estruturas (*administração de capitães*) e à 3.ª estrutura (*administração geral da Colônia*), estas escapavam à interferência do povo-massa *local* — e era sob o regime do Estado-Império que se perfazia, cabendo exclusivamente ao Rei de Portugal, que a realizava por meio dos seus delegados imediatos no Brasil todos providos por investidura *carismática* — e não *popular*.

Com o Império, criamos um sistema diferente de administração, composto de três esferas hierarquizadas: — a da comunidade-“município” (*âmnaras locais*), que já existiam, mas já agora constituídas mediante eleições, democraticamente, pelo povo-massa — e não mais pela nobreza; a da comunidade-“Provincia” (*assembléias legislativas*); e da comunidade-“Nação” (*Parlamento, Gabinete de Ministros*). Estas duas últimas, inteiramente novas; mas, ambas, como a municipal, já agora formadas por *vía eleitoral* — pelo povo-massa.

Em cada uma dessas três esferas, o sistema democrático só poderia funcionar a contento se, em cada uma delas, o “fluido político” ou a “consciência democrática” circulasse com igual intensidade, ou com intensidade crescente; quer dizer: se houvesse, em cada uma delas, respectivamente, uma consciência dos interesses da comunidade *municipal*, outra da comunidade *provincial* e outra da comunidade *nacional*; e tudo isto expresso em *comportamentos efetivos* do povo-massa e também das elites, das classes dirigentes — desde a pequena nobreza de campanário (*noblesse de cloche*) à grande nobreza consular do Império (*noblesse royale*), passando pela nobreza proconsular das Províncias (10).

(8) Hocking — *The lasting elements of individualism*, New Haven, 1940, pág. 42.

(9) V. cap. V e VI.

(10) V. Brentano — *ob. cit.*, cap. III; Costa Lobo — *ob. cit.*, pág. 468, 479 seg.

Ora, o estudo, que viemos fazendo nos capítulos anteriores, mostra que nada disto ocorria ou poderia ocorrer aqui. Nenhum destes pressupostos do novo regime democrático (agora estendido à *Nação toda* — e não mais apenas às comunidades *municipais*) se havia constituido, nenhum deles e havia formado, nenhum tinha base na estrutura real do nosso povo.

Equivale dizer: o novo regime instituído exigia uma porção de coisas não existentes na tradição cultural (*direito costumeiro*) que o regime colonial nos legara — e que este regime não havia podido criar, ou não tivera tempo de criar. Assim:

a) — do ponto de vista *morfológico*, não havia nem as 2as., nem a 3.ª estrutura, que o regime colonial não poderia, obviamente, ter-se habituado a formar *democraticamente*.

b) — do ponto de vista *culturalógico*, não havia nenhum “complexo democrático” de *Provincia* ou de *Nação*, expresso em usos, praxes, costumes, tradições de direito costumeiro, correspondente a estas duas esferas (11).

c) — do ponto de vista da *psicologia social*, não havia nenhuma mentalidade, sentimentos, idéias, em suma, nenhuma *psicologia coletiva*, criada ou adequada a estas estruturas; nem uma *consciência provincial*, nem uma *consciência nacional*. Estas duas consciências não existiam senão em estado de *idéias* (pensamentos, abstrações, conceitos, prenoções) — e não em estado de *sentimentos* nascidos e fundados em “complexos culturais”, vivos e atuantes.

Teríamos então — para o exato funcionamento do regime que fundamos em 1824 — de criar tudo isto, ou então admitirmos o absurdo científico — de que tudo isto teria que surgir do simples fato de termos, neste ano, promulgado uma Constituição; isto é, teria que surgir *ex-vi Constitutionis* (12). Pelo menos, esta era a nossa crença, esta era a nossa esperança. Mais: esta era a nossa *certeza*.

Esta expectativa se realizou? Estas instituições surgiram? Esta certeza se verificou? O nosso povo-massa, agora soberano, desincumbiu-se por inteiro, e conscientemente, da sua nova missão, das suas novas funções?

Não. O que vimos foi que o *Brasil-Império continuou a tradição do Brasil-Colônia*: conduziu-se naquele como se havia conduzido neste. Conduziu-se na democracia constitucional como se havia conduzido no período colonial, isto é, *tal como o período colonial o havia preparado culturalmente* — com a educação política que este período lhe dera (cap. IX e X). Em pleno Império, com um trono

(11) V. cap. X.

(12) V. o volume segundo: — *Metodologia do direito público*, cap. I.

fulgindo na Corte (e poderíamos dizer mesmo: em plena República, sob uma Constituição clareada pelo gênio de Rui e do seu enciclopedismo), o que por aí agora encontrávamos — na prática, nos fatos, nos usos, nos costumes, nos *comportamentos* dos cidadãos — era o direito público vivo do nosso povo-massa, com os seus “complexos” invariáveis: os mesmos no século IV como eram no III século; os mesmos no III século como eram no II; os mesmos no II como eram no I, recuando mesmo à época das Donatárias. Embora sob o regime imponente de um grande Império Constitucional, o que o nosso povo revelava era que não havia passado realmente — por estes vastos sertões, e matas, e montanhas, e campos, e planícies, e litorais, e pampas, e cidades — além da fase da *solidariedade patriarcal e do clã* e que ainda se movia dentro da estrutura feudal, em que o deixara o período colonial. O espírito que levava para a nova democracia — para a vida administrativa e política das localidades, das Províncias e do Centro — era, então, e conseqüentemente, muito diverso daqueles pressupostos fundamentais do regime instituído na Constituição.

Logicamente, devíamos ter sucumbido na desorganização, na desordem, na anarquia geral. No entanto, não sucumbimos. Da catastrofe inevitável o que nos salvou foi a instituição — no Centro, no Rio — de um Rei com o seu poder centrípeto e a sua autoridade carismática. Uma aristocracia de título, uma elite universitária, uma nobreza aburguesada levavam, como delegados deste Rei, pelas Províncias e pelos municípios o seu pensamento e supria — justamente pela sua condição aristocrática — a carência da consciência *nacional*, que os centros locais, feudalizados, não podiam, é claro, ter.

## V

Desde que instituímos em 1824, fundando o Império Brasileiro, três esferas de interesse e de administração, esta tripla estrutura administrativa e política exigiria, logicamente, três ordens de executores ou três elites: a *elite municipal*; a *elite provincial*; a *elite nacional*. Tal como na sabedoria dos Evangelhos:

— “E escolheu Moisés homens capazes de todo o Israel, e os pôs por cabeças sobre o povo: maiores de mil, maiores de cento, maiores de cinquenta e maiores de dez.”

Os “homens de 1.000” — os homens da elite política do Brasil — não existiam, como já vimos, naquela época como classe constituída. Tanto os partidos, como os homens públicos do tempo, todos traziam uma mentalidade *localista* ou, no máximo, *provincialista*. Ra-

tríssimos deles exibiam uma mentalidade *nacional*, horizonte *nacional*, um sentimento *nacional* — um *ethos* nacional. Mesmo quando porventura vinham colocar-se — pelos acidentados do sufágio universal — na categoria dos “homens de 1.000”, nunca se mostravam libertos dos vínculos culturais com a Região, com a Província: e, agindo, agiam como homens de *Província*, como da sua *Região* — e não como homens do *Brasil*, como deviam agir, colocados como estavam na esfera dos homens de 1.000. Em plena Corte de Lisboa, Feijó — em quem havia aliás uma autêntica natureza de “homem de 1.000”, — declarava, numa confissão de sinceridade: — “Aqui representamos apenas as províncias que nos elegeram” (13).

Estes “homens de 1.000” só surgiram depois: — com a ação centrípeta do Poder Real. Eram eles que possuíam, durante o Império, o “espírito nacional” e se comportavam, na vida pública — como *cidadãos do Brasil*.

Neste ponto e sob este aspecto, estes homens não eram expressão do povo que, teoricamente, os elegia. Nas nossas elites — sejam as elites da primeira ordem (*Centro*), sejam da segunda ordem (*Províncias*), sejam as pequenas elites de campanário, a *noblesse de cloche* (*municípios*) — esta consciência dos interesses *nacionais* sempre existiu, sem dúvida; mas, como uma *idéia*, adquirida nos livros e nas Universidades, vinda de fora, do outro lado do Continente; não, porém, haurida na *cultura do povo-massa*, em qualquer instituição social existente nos costumes e tradições populares. Como expressão do meio social, essa “consciência da Nação” não existia, nem tinha nele objetivação em qualquer organização ou instituição social. Os nossos homens públicos não a possuíam como um estado afetivo, como um sentimento vivo — desses que vêm do berço, adquiridos na “penetração” do homem pelo ambiente social, vinculados ao subconsciente pela educação; em suma — como um “complexo cultural”, em que vemos símbolos, signos, instituições, fatos ergológicos aparecerem associados a estados espirituais, afetivos ou sentimentais. Era apenas uma *idéia* pura, abstrata, sem aquele *substratum* ou coeficiente emocional, a que alude Walter Lippmann; *substratum* que só as idéias que provêm da educação social possuem; porque só a educação vinda da cultura pode inculcar —

(13) V. em Oliveira Lima — *O Império Brasileiro*, pág. 70, a enumeração destes “homens de 1.000” saídos desta representação local à 1.ª Assembleia Constituinte. V. também o meu — *O Idealismo da Constituição*, cap. I. Cfr. Egas (Eugênio) — *Diogo Feijó*, S. Paulo; Ellis Junior — *Feijó e a primeira metade do século XIX*, S. Paulo, 1940; Câmara Cascudo — *O marquês de Olinda*, S. Paulo, 1939.



“penetrando o homem”, na frase de Frobenius — esse coeficiente emocional (14).

É a *cultura* do povo, realmente — quando em condições de democracia ou onde a democracia existe — que diz aos homens de governo o que a sociedade julga ou sente como sendo o seu bem comum, o seu interesse público: — as suas *necessidades coletivas*. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, por exemplo — onde o espírito de solidariedade é muito desenvolvido e o gosto da associação muito vivo — este interesse público, estas necessidades coletivas, estas aspirações do bem comum da Nação são expressas por miríades de órgãos, que representam a tradição de solidariedade social ou profissional destes povos: *sindicatos, ligas, associações, universidades, sociedades, cooperativas, comitês, corporações, federações*, etc. Na Inglaterra ou nos Estados Unidos é destas fontes infinitas que sai a chamada “opinião pública”, de poder tão compulsório ali (*pressure politics*) (15).

O homem público inglês ou americano — com a vocação do homem de estado e com o temperamento de “republicano” — tem nestas fontes, sempre vivazes e perenes, os motivos *permanentes* da sua inspiração, as indicações dos seus planos de governo: — os signos reveladores do bem comum da coletividade. No Brasil, ao contrário disto, estas fontes de opinião pública não funcionam — porque não existem, à *falta de agências e instituições que a produzam*. O homem público, realmente grande entre nós, tem que ser, por isto, antes de tudo, um homem de *intuição* — com a centelha divinatoria do interesse público. Por isso mesmo, o seu labor é mais heróico — e a sua devoção ao serviço público mais meritória. *O meio social — a “cultura” do povo-massa — nada lhe oferece neste sentido.*

Este caráter *privado*, quase *doméstico* da nossa vida política — que já assinalamos nas primeiras estruturas (*municípios*) — é um traço que não se restringe apenas às organizações partidárias locais (*clãs eleitorais*). Sobem as elites da 2.ª estrutura (*provincia*), sedadas nas metrópoles estaduais (“homens de 100”); e, como é destas que saem as elites nacionais, sediadas na Corte do Rio (“homens de 1.000”), este traço ascende até estas elites nacionais. Equivale dizer que o traço privatista e personalista da nossa cultura ou civilização política domina o espírito, não só dos homens de 10 e 50, como dos homens de 100 — e, em consequência, dos “homens de 1.000”.

(14) V. cap. II e III.

(15) V. — *O idealismo da Constituição*, cap. VII. Cf. Key — *Politics, Parties, and Pressure Groups*. N. Y., 1946.

É verdade que, às vezes, dentre esses homens de 100, um se destaca que revela um temperamento de puro civismo, uma consciência mais alta do interesse *nacional* — e chega a conceber uma grande idéia. Esta idéia, porém, é apenas uma idéia abstrata, sem coeficiente emocional — *porque não corresponde a nenhum complexo cultural existente*, e cujas origens, por isso, devem ser buscadas numa bibliossugestão, *sem correspondência real com o meio*. Em regra, ao pôr em execução esta idéia, este idealista ou “sonhador” quase sempre fracassa — o que prova carecer do equipamento mental correspondente a esta idéia, equipamento que o meio social, negativo, não lhe podia fornecer.

## VI

É claro que esta “vacuidade”, que já assinalamos na nossa vida pública — onde não se encontra, como vimos, nenhum traço de “motivações coletivas” e, sim, puras sugestões do “personalismo” e do “privatismo” — não podia gerar, nem alimentar a formação destes tipos superiores. Que eles, entretanto, surgiram; que prestaram serviços imensos ao país e superiormente o governaram; que administraram os negócios com o sentimento e o conhecimento dos seus verdadeiros interesses, não há dúvida: — e aí está a história com o seu testemunho. Eram autênticos “homens de 1.000”, com a sua inata vocação ao bem comum da Nação — homens “que aborrecem a avaréza” e “homens de verdade”, como os da vocação mosaica. Conselheiros, senadores, ministros, altos dignitários da Coroa, eles passaram pela administração — di-lo a história do Império — nutridos do sentimento do seu dever público, impregnados do desejo de bem servir ao país, colocando os interesses da Nação e o cumprimento das suas obrigações cívicas acima dos seus interesses pessoais e de família — e mesmo de partido. Todos eles tinbravam — como os cavalleiros do antigo regime — em “morrer pobres e de mãos limpas”. Todos eles eram trabalhados pelo fogo dessas preocupações — dessas absorventes preocupações do patriotismo e do serviço público. É o caso de Rio Branco, o primeiro, que, na pré-agonia, murmurava palavras desconexas, mas todas referentes às suas preocupações de ministro (16).

(16) — “Peco, Sr. Presidente, licença para falar com muita pausa em vista do meu melindroso estado de saúde...”

Depois, por largo tempo, continuou o murmurio. — “É preciso — disse, alteando de novo a voz — obedecer lealmente aos compromissos tomados...”

Estas preocupações, este exaltado patriotismo, esta abnegação e absorção pelo serviço da Nação não as recolheram eles, porém, como uma inspiração vinda do povo ou que o povo lhes fornecesse pelos seus órgãos elaboradores da opinião popular — como sói acontecer com os homens de iguais dimensões na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos. Nada disto: o nosso povo-massa, como já vimos na análise do capítulo anterior, *não lhes podia fornecer nenhuma sugestão nesse sentido* — porque carecia, ele mesmo, de uma atmosfera nacional de vida pública.

Como surgiram então eles, homens desta dimensão e deste tipo, neste meio social assim rarefeito, ténue e apolítico, nesta atmosfera assim vazia de sentimento público, de espírito coletivo, de interesses nacionais?

Nesta altura, entramos no campo da história genética da aristocracia do Império, da formação da sua elite nacional — elite que até 1822 não existia, porque não encontrava órgãos em que atuar.

Duas causas permitiram a formação desta elite admirável:

1.<sup>a</sup> — a gestação no seio do povo — por força de hereditariedades eugênicas combinadas — de *individualidades superiores*, dota-

— Longo espaço decorreu sem que nada se percebesse da admirável peça oratória que estava pronunciando ao ouvir da morte.

— *Sem divida* — afirmou, em certo ponto, com mais clareza — *fareis a reforma; mas, teres arrancado o voto a muitos cidadãos*”

Depois, mal se ouviu aquele mesmo sussurro a mover-se, e ainda se agitavam no imenso cérebro do legislador todas as grandes questões da pátria. Nada lhe escapava ao olhar de águia, embora já empanado pelas sombras eternas.

— *“Não perturben* — proferiu com moroso esforço — *a marcha do elemento servil...*”

Depois de longo silêncio, e respondendo naturalmente ao aparte de algum senador, replicou com a força de que podia dispor:

— *“Continuarei diante de Deus tudo quanto houver afirmado aos homens...*”

Eis como o Visconde de Taunay descreve a pré-agonia e a morte do primeiro Paranhos (V. Visconde de Taunay — *O Visconde de Rio Branco*, S. Paulo, 1930). Recorde-se também o gesto de Zacarias, por ocasião da guerra do Paraguai, quando a nossa situação no campo da luta perigava, mandando o ministro da guerra à residência de Caxias, que se apresentava como a solução salvadora, com um convite para o comando geral das forças, em vão nesta insinuação de desprendimento:

— *“Se o marquez revelar qualquer repugnância a servir conosco, diga-lhe que o governo está pronto a retirar-se”*. Ele era então o chefe do gabinete e adversário de Caxias... Não menos nobre, e reveladora da formação moral daqueles homens, foi a resposta de Caxias: — *“Minha espada não tem partidos”* (In José Maria Rodrigues — *Os republicanos paulistas e a Abolição*, São Paulo, 1942, pág. 43).

das organicamente, constitucionalmente de espírito público e de “espírito de serviço”.

2.<sup>a</sup> — *O mecanismo seletivo* que o Império organizou, permitindo a fixação destes homens superiores no serviço permanente do país.

## VII

Dá-se na vida política o mesmo que se dá na vida religiosa. Das matrizes da raça surgem — aliás sem grande frequência — certos “tipos psicológicos” (no sentido que Kretschmer e Jung dão a esta expressão), certos temperamentos, certas individualidades moralmente bem dotadas — algumas com aquele “gênio da bondade”, de que fala Brandès — decerto, por sua “constituição biotipológica” (17). Esses seres — criaturas prestadias e altruístas, nutridas do sentimento do bem comum, do interesse coletivo e com a vocação espontânea de servi-lo, cheias disto que os ingleses chamam “espírito de serviço”, verdadeiras índoles rotarianas, como poderíamos dizer hoje, nascidas assim e sendo sempre assim, predestinadas e privilegiadas — formam, na humanidade, a geração admirável e benemérita dos “filhos de Martha”. É uma qualidade de gente, abnegada, generosa, indulgente e compreensiva, votada, por inclinação natural, à prática evangélica do amor aos seus semelhantes, índoles cristianizadas de nascença, cuja missão misteriosa parece que é corrigir, na economia da vida social, os excessos, as inquietações, as impaciências que nos traz o egoísmo desta outra geração — instável, individualista, interessista, imprevidente, alheada — dos “filhos de Maria”.

Certo, estes “marianos” — egoístas, ágeis, vivos, expansivos, vibráteis, brilhantes sempre — levedam e fecundam — com a sua inteligência, a sua originalidade, a sua inventividade, os seus imprevistos, a sua imaginação — a vida das sociedades, enchendo-a de muita coisa bela e preciosa; mas das suas imprevidências e excessos só nos salvam o equilíbrio, a sanidade, o amor aos semelhantes, a dedicação silenciosa e obscura, a abnegação incomparável dos filhos de Martha. Estes — cuja mais alta expressão, na esfera religiosa, são os santos e as índoles franciscanas — representam, na esfera da vida pública, as motivações coletivas, as dedicações desin-

(17) V. Jung — *Los tipos psicológicos*, Madri, 1914; Kretschmer — *La structure du corps et le caractère*, Paris, 1930; Mac-Auliffe — *Les temperaments*, Paris, 1926. É biológica — e não cultural — a causa do aparecimento destes “tipos psicológicos” num dado grupo ou povo: vem das matrizes da Raça ou da Linhagem.

teressadas, o trabalho vigilante dos homens públicos que tenham a marca dos "homens de 1.000", com o seu espírito de serviço e a sua vocação para o bem comum da Nação.

No Brasil — no campo da vida pública, na esfera das três estruturas do Estado — esses tipos de homens são raros. O brasileiro é, politicamente, o homem individualista e privatista, arrastado pela *libido dominantí* e conduzindo-se na vida pública sem outro objetivo senão a satisfação desta libido. Infelizmente, os nossos "policos" são, na generalidade, todos deste tipo inferior de homens públicos — e é o interesse *privado* que os inspira e determina: — "Suprima-se o subsídio e force-m-nos a não se servirem da sua posição para fins pessoais e de família, e nenhum homem que tenha o que fazer se prestará a perder o seu tempo em tais *skiamaxiai* — em combate com sombras, para tomar uma comparação de Cícero" (18).

Politicamente, portanto, pertencemos à geração inteligente e inspirada, mas desmetódica e egoísta, dos filhos de Maria. Isto não impede, entretanto, que as nossas matrizes étnicas gerem também, de vez em quando — talvez por causas que os hereditologistas e geneticistas chamam *sports* — tipos humanos admiráveis, de políticos que pertencem, por todos os lados, à linhagem generosa dos filhos de Martha. Na cena política do Império, eles apareceram e atuaram, pois é a eles que devemos a independência do nosso país, a sua grandeza, a sua organização política, a sua unidade e os seus progressos. São eles que formaram aquela geração de homens de Estado que fizeram do Brasil "um grande Império". Eles que constituíram aquela "minoría diminútissima", a que aludi em *Populações*, que presidiu e realizou — surda a todos os protestos do egoísmo dissimulado em liberalismo — a construção da nossa independência, da nossa unidade nacional e a projeção da nossa grandeza no Continente. Eram todos da dimensão mosaica dos "homens de 1.000", que D. Pedro II, com a sua visão panóptica e a probidade do seu critério, descobria no cenário da política e fixava nos grandes quadros da administração nacional: no Senado; no Conselho de Estado; nos Gabinetes Ministeriais; nas Presidências de Províncias; no Conselho de Sua Majestade.

Estes homens, assim tão grandes, não eram grandes porque inspirados no povo-massa, na sua "cultura" e seus complexos res-

pectivos. Um Paraná, um Vasconcelos, um Uruguai, um Iaboraj, um Caxias: — estes homens não tinham evidentemente a *inspiração popular*; eram homens de *molagem carismática* — homens formados pelo Imperador. Consciente ou subconscientemente, era deste a mensagem que traziam — e não do Povo.

O nosso povo, nas suas deficiências de educação política, nada lhes deu, nem nada lhes podia dar. Eles pertenciam à elite dos "carismados" — dos que receberam, como no Apocalipse, o "selo do Arcanjo". Palacianos — como Bom Retiro ou Sepetiba (19); ou não-palacianos — como Nabuco de Araújo ou Paraná — todos eles traziam a imprimadura real e tinham as mesmas linhas de caráter — e tão vivas que subsistiriam nos seus elementos sobreviventes à queda da Monarquia. Estes últimos chegaram mesmo a viver os primeiros anos da República como uma categoria à parte, inconfundível — como *homens do Império*, reconhecíveis pelos traços peculiares do caráter e da conduta. Ouro Preto, Carlos Afonso, Andrade Figueira, Saraiva, Afonso Celso, João Alfredo, Lafaiete, Paulino: estes ainda eu mesmo os conheci e os vi de longe — como a semideuses destronados (20).

## VIII

Essa elite dos homens de 1.000, o Império formou através de sess três grandes centros de fixação dos valores no governo político: o *Ministeriado*, que tinha a função de um teste de experiências para as duas outras corporações seguintes, que eram — o *Concelho de Estado* e o *Serado*, um e outro de provimento vitalício. Nestes três

(19) v. Helio Viana — *O Visconde de Sepetiba*, Petrópolis, 1943 — *Da maioridade à Conciliação* (1840-1857), Rio, 1945, cap. VI. Cfr. Oliveira Lima — *ob. cit.*, págs. 42, 79, 83.

(20) v. *O caso do Império*, 2.<sup>a</sup> ed., págs. 199-204 e Nabuco — *Minha formação*, Rio, 1900, págs. 35; Rui Barbosa — *O papa e o concílio*, 2.<sup>a</sup> ed., S. Paulo, 1930, págs. 5-6. Cfr. sobre os "homens do Império": Visconde de Taunay — *D. Pedro II*, S. Paulo, 1933; Heitor Lyra — *História de D. Pedro II*, São Paulo, 1938-1940; Câmara Cascudo (L.) — *O Marques de Olinda e seu tempo*, S. Paulo; Sá Freire (Basílio) — *Andrade Figueira e seu tempo*, Rio, 1943; Craveiro Costa — *O Visconde de Uruguai*, São Paulo, 1937; Soares de Souza — *A vida do Visconde de Uruguai*, São Paulo, 1944; Luz Pinto (Edmundo) — *Principais estadistas do Segundo Reinado*, Rio, 1941; Rodrigo Octavio Filho — *Figuras do Império e da República*, Rio, 1944; Julio Cesar — *José Bonifácio, o moço*, S. Paulo, 1944; Orco (Oswaldo) — *O condessível do Império*, São Paulo, 1933; Florencio de Abreu — *Silveira Martins, o tribuno*, Rio, 1947. E também Werneck Sodré — *Panorama do Segundo Império*, São Paulo, 1939. E ainda Afonso Celso — *O Visconde de Ouro Preto* ("R. I. H.", v. 157, 1928).

centros de experimentação de capacidade política e estadística, o Imperador colocava os homens da grande elite que fez o Império e a sua grandeza. Não eram homens — repito — que trouxessem para a formação da terceira estrutura a mensagem ou a inspiração direta do Povo. Eles traziam, todos eles, sim — a marca do Rei: *eram homens de formação carismática*.

Esta seleção não se deu na República — e não se deu porque no Império havia uma força que a República — pelo excesso do seu princípio democrático — não pôde conseguir ter: o Rei, hereditário, soberano, colocado acima dos partidos, dos clãs e das suas rivalidades recíprocas — e manejando os privilégios do Poder Moderador (21). Este poder supremo — educado para as imparcialidades do governo pela natureza do seu próprio cargo e possuído inteiramente da “consciência da Nação” — era quem selecionava os “homens de 1.000” e formava a elite destinada ao funcionamento desta terceira estrutura do Estado Nacional, criado em 1824.

Porque o Centro — a 3.ª estrutura, cuja formação a ficção democrática incumbia também ao povo-massa — resumia-se (não obstante o prestígio do *Senado*, do *Concelho de Estado* e da *Câmara das Representantes*) no Imperador: — e isto foi tudo. D. Pedro II não foi o Poder Moderador apenas; foi mais do que isso. Ele instituiu a censura romana da moralidade administrativa dos homens públicos do país — e a exerceu com uma autoridade que, pela posição do seu cargo, se tornava naturalmente irrefragável. Fez de S. Cristóvão o Sinai das Tábuas da Lei de Civismo e da Dignidade Pública. Forjou uma elite: — a elite do II Império. Neste ponto, foi um verdadeiro Demingto, criou um tipo de homem novo no Brasil: o homem público de *mentalidade nacional* — a elite dos “homens de 1.000” da escala mosaica.

Foi nossa salvação que o Poder Moderador fosse exercido por tal Censor. Realmente, o Império — ao instalar-se, em 1822, sob a triplíce estrutura de um governo *nacional*, de governos *provinciais* e de governos *municipais* — não encontrou e não podia encontrar, nem as elites de 1.000, no Centro, nem as elites de 100, nas Províncias. É evidente que, num regime de puro municipalismo — como o do período colonial, onde as 2.ªs e a 3.ª estruturas do Estado eram de origem carismática — estas elites não se podiam formar. Em boa verdade, só havia — ao proclamarmos a Independência e ao entregarmos ao Povo o governo da Nação — unicamente elites municipais, elites de 10 ou de 50 (em cuja obscuridade e mo-

déstia havia, aliás, como vimos depois, envergaduras de homens de 1.000, que surgiram e governaram a Nação). No sentido carismático, estes homens eram criaturas do *Imperador* — e não do *Povo*. Os homens de 100, das Províncias, também estes eram da moldagem imperial: — e o eram porque recebiam a investidura do Centro, pela nomeação para Presidentes de Províncias, para Chefes de Polícia, para Magistrados, para os grandes empregos da Fazenda e da Administração Militar:

— “Um dos nossos políticos asseverou em pleno Parlamento — diz João Francisco Lisboa no seu *Jornal de Timon* — que só seis indivíduos tinham algum poder no Brasil — e eram os seis homens que se assentavam nas cadeiras de S. Cristóvão. Seria, porém, mais exato se subisse um pouco mais alto. *A única força e poder real que atualmente temos existe no Imperador* (22).

Nabuco, aliás, já exprimia, com a sua habitual elegância, o mesmo pensamento:

— “Temos um governo de uma simplicidade primitiva, em que as responsabilidades se dividem ao infinito e o poder está concentrado nas mãos de um só. Este é o Chefe de Estado. Quando alguém parece ter força própria, autoridade efetiva, prestígio individual, é porque lhe acontece neste momento estar exposto à luz do trono: desde que der um passo ou à direita ou à esquerda e sair daquela réstia, ninguém mais o divisará no escuro.” (23).

D. Pedro II — por esta seleção criteriosa e, ainda mais, pelo exemplo da sua própria personalidade, pela censura da moralidade por ele exercida com o “lápiz vermelho” — criou o homem público no Brasil e do Brasil. Deu-nos a moldagem do “repúblico” de que nos falava Frei Simão de Vasconcelos. Nabuco, João Francisco Lisboa, Tavares Bastos, Uruguai, Salles Torres Homem — todos os grandes publicistas do Império assim o reconheciam e assim o confessavam, embora sem compreendê-lo, mesmo acusando-o, como Torres Homem e Tavares Bastos. D. Pedro foi o detentor supremo do poder carismático: todos os “grandes do Império” e toda a sua elite política, seja do lado Conservador, seja do lado Liberal — mesmo combatendo-o e parecendo repeli-lo — trazia o selo da sua escolha, o sinal do seu lápis vermelho, a sua moldagem denunciadora — a revelação do seu carisma. Muita consciência vacilante teve que retificar-se na certeza deste poder vigilante. Muito escrúpulo, em iminência de deliquio, se reavivou, no temor deste julgador impla-

(21) Cfr. Braz Florentino — *O Poder Moderador*, Rio. Cfr. ainda Tavares de Lyra — *O Concelho de Estado*, Rio, 1934.

(22) Lisboa (J. F.) — *ob. cit.*, vol. I, pág. 192.  
(23) Nabuco (J.) — *O Abolicionismo*, pág. 197.

cável — colocado no centro da Nação como um Deus vivo, dotado de visão panóptica e inquisitorial (24).

## IX

Não era apenas o seu poder de nomear — através da proposta dos ministros de Estado — os funcionários públicos e as autoridades representativas do seu pensamento nas Províncias e nos municípios; não era apenas este meio que lhe permitia moldar os homens públicos à sua imagem, formar a sua aristocracia governamental, a que ele, direta ou indiretamente, insuflava o espírito — como Jeová à argila humana no sexto dia da Criação. Ele possuía ainda uma outra atribuição, que lhe permitia apor o sinal do seu carisma aos valores locais e nacionais, que descobria e chamava para o seu lado. Era o seu poder privativo de conferir as dignidades do Império: a dignidade *senatorial*; a dignidade *concelheiral*; a dignidade *nobilitória*.

Era ele, com efeito, quem — na lista triplíce de senadores — escolhia o homem superior, o cidadão mais prestante nela incluída, assinalado por qualquer traço notável na administração pública do país ou na cultura nacional, pondo-o, pela vitaliciedade do cargo, ao serviço *permanente* da Nação.

Era ele quem escolhia — entre os homens de 100 — os homens de 1.000, por ventura revelados em cargos menores, nos acidentes e oportunidades da administração do Império: — e os punha no Con-

(24) Pode-se pôr-lhe em dúvida o talento, o saber, o senso político, a inspiração do sábio e do artista; mas, a sua índole moral, o seu caráter, a sua elevação de alma não lhe poderão negar sem injustiça e sem mentir à verdade. É sob este aspecto que ele é grande e pôde exercer a ação benéfica que exerceu. Basta ver a sua atitude para com Salles Torres Homem, em face das ofensas atribuídas, no *Libelo do Povo*, a ele, à Casa Real e à Imperatriz.

O episódio do seu encontro com Salles no Paço bem revela a sua natureza moral e a sua atitude de caráter — e também a sua fina compreensão da alma humana. Salles, tendo de partir para a Europa, foi ao Paço despedir-se do Imperador. Este o acolheu com afabilidade. Feito o que, Salles — estimulado por este acolhimento — manifestou desejo de apresentar também *personalmente* à Imperatriz as suas despedidas e as suas homenagens. O Imperador atalhou-o, vivamente:

— “Não, não, Sr. Salles, não pense nisso. Eu sou um homem, e posso esquecer e perdoar. Depois, não só posso, como devo: sou brasileiro e o Brasil precisa de homens como o senhor. Mas, a Imperatriz é mulher e não esquece. Demais, embora brasileira hoje, ela não esquece que é Bourbon e nasceu na Itália. Não se despeça da Imperatriz. Eu buscarei que, com o tempo, ela lhe perdoe” (v. Batista Pereira — *Figuras do Império*, S. Paulo, 1931, pág. 63).

celho de Estado, também vitalício, deste modo consagrando-os num posto permanente ao serviço do país.

Era ele quem, no fundo, escolhia os ministros de Estado e fazia da passagem pelo ministério o laboratório de experiência para a constituição da grande elite imperial — dos “homens de 1.000”, que acabava fixando, de modo permanente, mediante o seu escrupuloso escrutinio, no Senado e no Concelho de Estado.

Com este poder seletivo e o privilégio carismático da investidura, ele preparou esta elite do II Império, tão admirável na sua formação moral, no seu sentimento cívico, no seu sentimento de honra, no seu pundonor de probidade e de fidelidade pessoal. Nós — moços que viemos com a República — ainda tivemos a glória de cruzar por estes grandes homens pelas ruas da nossa metrópole, sobrevivendo da catástrofe, em que se derruiu a monarquia. Todos eles exemplares e edificantes, todos eles magníficos pela grandeza moral e pela bravura cívica. No meio do arrivismo dos “homens novos”, que surgiram com a República, estes “carismados” nos davam a impressão de que eram homens de outra raça — “homens de outra família”, para empregar uma expressão de Ribot sobre Spencer.

Não era só. Este poder — de marcar os eleitos da elite imperial, imprimindo-lhes a moldagem do seu arquétipo — ele o estendia às elites provinciais, às elites de segunda ordem — aos homens de 100: e isto pela designação de elementos *locais* das províncias para o grande *Concelho de S. Majestade*, ou para funções honoríficas da Casa Imperial, ou para a nobreza de título. Estes membros do seu Concelho particular — “Concelho de S. Majestade Imperial” — estavam, em maioria, espalhados pelas Províncias (25): e eram, nestas localidades do país, outros tantos tipos de irradiação do pensamento do Demiurgo Imperial. E era tudo como no versículo bíblico, da vocação de Moisés, ao lançar os fundamentos do Estado Judeu:

— “E tu, dentre todo povo, procura homens capazes tementes a Deus, homens de verdade, que aborreçam a avareza; e põe-os sobre ele por maiores de mil, por maiores de cento, por maiores de cinquenta e por maiores de dez”.

## X

Estes homens excepcionais — verdadeiras vocações de homens públicos — não deviam nada ao seu povo, à sua cultura política, cujo

(25) V., por exemplo, nas coleções do Almanaque Laemmerl, a nomenclatura dos membros do “Concelho de S. Majestade Imperial”, residentes nas Províncias. Encontrar-se-ão ali muitos dos “grandes do Império” em formação. muitos dos seus futuros “homens de 1.000”.

*privatismo* não lhes podia fornecer nenhuma contribuição útil, nem explicar a superioridade da sua natureza. Eles bem mostram as ilusões do pan-culturalismo, à Frobenius ou à Spengler. Estes homens surgiram, primeiro — por força da sua própria *personalidade* original, tanto que conseguiram libertar-se da pressão abastardante do meio social, em que nasceram e viviam; segundo — pelo fato do *castrisma imperial*, da altitude da consciência cívica do seu aplicador, dos meios de seleção que lhe permitiram realizar a fixação deles, de modo *vitalício*, ao serviço do país.

Com a extinção da vitaliciedade do Senado, do Conselho de Estado e do Conselho de S. Magestade e com o desenvolvimento do regime federativo e a subdivisão e dispersão dos centros políticos pelos Estados, essa aristocracia dos homens de 1.000 acabou desaparecendo — e não teve, logicamente, ambiente para se reconstituir. E a República tem sido o predomínio dos homens de 100 e dos homens de 10 — todos pensando *regionalisticamente* ou, mesmo, *municipalisticamente*, tendo da consciência nacional apenas a antiga imagem residual, deixada pelo Império — como vimos na Constituinte de 34.

O regime republicano — com a pequena periodicidade dos mandatos e a rápida sucessão dos homens no governo — não favorece, e mesmo dificulta, a seleção dos “homens de 1.000”. Os homens, que hoje existem aqui deste tipo, têm uma carreira precária e curta. Não formam uma classe — como no Império. São homens isolados, individualidades à parte no meio político — espécie de “desajustados” superiores, tomados de misticismo regenerador, eternos desconformes, sujeitos a crises bruscas da misantropia política e súbitos afastamentos radicais da vida pública (26).

(26) Cfr. o segundo volume desta série: — *Metodologia do direito público*, cap. I, VIII e XII.